PORTARIA Nº. 084/2025

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, considerando:

Art. 1°: O afastamento da Conselheira Tutelar ***Mayra Jaqueline Guimarães de Moura***, matrícula nº 1661, por motivo de **licença-maternidade**.

Art. 2°: Entre o ato, requer-se a convocação de suplente para exercer temporariamente a função de Conselheiro Tutelar, em razão de afastamento por **licença-maternidade**.

Art. 3°: A necessidade de manutenção da composição mínima do colegiado do Conselho Tutelar, para garantir a continuidade dos serviços prestados. Sendo assim;

NOMEIA

Art. 4°: ***A*** Sra. **Erica Carla Santana de Almeida,** brasileira, portadora do RG nº 13004948 SSP/MT e CPF nº 041.xxx.xxx-41, residente e domiciliada nesta cidade, ao cargo eletivo de **Conselheira Tutelar**, no período de 19/05/2025 até 05/11/2025.

Art. 5°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 19° dia do mês de Maio de 2025.

EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.